



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO 2018 - ARAÇAGI EM 30 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 002/2018

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são
conferidas por lei:**

CONSIDERANDO, que no dia 31 de maio é o Dia de Corpus Christi (feriado Nacional);

CONSIDERANDO, a crise econômica que atravessa o nosso país, como também este município e visando economicidade;

DECRETA:

I – **PONTO FACULTATIVO**, neste dia 01 (sexta-feira) de junho do corrente ano, em todas as repartições públicas municipais, exceto os serviços essenciais (Limpeza pública e Saúde).

II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 30 DE
MAIO DE 2018.**

MURÍLIO DA SILVA NUNES

- PREFEITO -